



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 108/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS DAS ATIVIDADES DE TRABALHO REMOTO OU JORNADA HÍBRIDA (PARTE PRESENCIAL PARTE REMOTA) NAS DEPENDÊNCIAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DO DOIS IRMÃOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID 19.), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal e;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Estabelece as normas das atividades de trabalho remoto ou jornada híbrida (parte presencial parte remota) nas dependências das repartições públicas do município do Dois Irmãos no enfrentamento da COVID 19.

**Art. 2º** Fica estabelecido o trabalho remoto (tele trabalho) dos servidores do Município, permanecendo o atendimento virtual aos cidadãos e às demandas do município, seja por meio de computadores ou telefone.

- I. A sede permanecerá fechada para atendimento ao público devendo os usuários de serviços promoverem o contato via telefone: (63) 99101-0221; (63) 98419-7945;



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito em Exercício

33621228 e/ou e-mail:gabinete@doisirmaos.to.gov.br; adm@doisirmaos.to.gov.br;

- II. Fica proibida a circulação de pessoas nos órgãos públicos do município;

**Art. 3º** - Os serviços essenciais como educação, saúde, limpeza urbana e demais serviços, permanecerão em pleno funcionamento;

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência indeterminado até que haja nova análise de cenário epidemiológico da cidade.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 22 dias do mês de março de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do Tocantins /TO

#### DECRETO Nº 109/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

**ALTERA O CAPUT DO ART 2º E ACRESCENTA OS ARTIGOS I E II, ACRESCENTA O ART. 2º-A E ALTERA O CAPUT DO ART 7º DO DECRETO Nº 101/2021 QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no



uso de sua competência, que lhe é atribuída Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Decreto nº 101/2021, de 08 de MARÇO de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º.** Fica estabelecido o trabalho remoto (tele trabalho) dos servidores do Município, permanecendo o atendimento virtual aos cidadãos e às demandas do município, seja por meio de computadores ou telefone.

I. A sede permanecerá fechada para atendimento ao público devendo os usuários de serviços promoverem o contato via telefone: (63) 99101-0221; (63) 98419-7945; 33621228 e/ou e-mail: gabinete@doisirmaos.to.gov.br; adm@doisirmaos.to.gov.br;

II. Fica proibida a circulação de pessoas nos órgãos públicos do município;

**Art. 2º-A.** Os serviços essenciais como educação, saúde, limpeza urbana e demais serviços, permanecerão em pleno funcionamento;

**Art. 7º** Fica revogado o Decreto **100/2021**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência indeterminado até que haja nova análise de cenário epidemiológico da cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, 22 dias do mês de março de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do Tocantins /TO

**DECRETO Nº 110/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e prestação de serviços de locação de Softwares Web para alimentar o banco de dados municipal, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e prestação de serviços de locação de Softwares Web para alimentar o banco de dados municipal, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** em favor da empresa: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Apinagés, Qd. 117 Lts 24/26, 2º Andar, Setor Santa Genoveva, CEP 74.672-430, Goiânia - GO, conforme o processo administrativo 60/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 23 dias do mês de março de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do Tocantins /TO

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do Tocantins /TO

**DECRETO Nº 111/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de prestação de serviços especializados na área da Saúde, Médico (a) generalista para plantões de 24 horas finais de semana, em caráter de emergência.

**DECRETO Nº 112/2021 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de peças mecânicas e prestação de serviços mecânicos para atender a demanda o fundo mun. de saúde, secretaria de Agricultura, meio ambiente, infra e obras do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:****DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, MÉDICO (A) GENERALISTA PARA PLANTÕES DE 24 HORAS FINAIS DE SEMANA, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA**. No valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em favor da empresa: **DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA EIRELLI**, inscrito no CNPJ nº. 35.812.334/0001-44, sediada a Rua L 03, Nº 470, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, conforme o processo administrativo 297/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **aquisição de peças mecânicas e prestação de serviços mecânicos para atender a demanda o fundo mun. de saúde, secretaria de Agricultura, meio ambiente, infra e obras do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO**. No valor total de R\$ 16.456,99 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) em favor da empresa: **REAL AUTO PEÇAS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ 05.073.907/0001-02, com sede na Av. Transbrasiliana, nº 2511, centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, conforme o processo administrativo 67/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.**

**GECIRAN SARAIVA SILVA**



**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.**

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do Tocantins /TO

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **RANGÉLIA GOMES CARVALHO**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/04/2021 à 30/04/2021 período compreendido de 12/03/2020 à 12/03/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 04 dias do mês de março de 2021.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 011/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao

Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **JOÃO FERNANDE MONTELO**, Superintendente de Convênios, concedidas através da Portaria nº 004/2021, de 19 de fevereiro de 2021 – período de 15/03/2021 à 13/04/2021, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 12/03/2019 à 12/03/2020, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 12 dias do mês de março de 2021.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 012/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **VANDA MARIA PUTENCIO**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2021 à 30/04/2021 período compreendido de 01/03/2020 à 01/03/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 013/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **JORDÂNIA ARRUDA COELHO**, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, férias por um período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/04/2021 à 30/04/2021 período compreendido de 02/03/2020 à 02/03/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 014/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021****PORTARIA DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **EUZA PARENTE DE ALMEIDA**, PROFESSORA NORMALISTA, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2021 à 30/04/2021, período compreendido de 01/03/2019 à 01/03/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
- TO, aos 19 dias do mês de março de 2021.

**JADSON PEREIRA DA FONSECA CHAVES**  
Secretário de Administração e Planejamento

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021**  
**CONTRATO Nº: 004/2021**

**PARTES SIGNATÁRIAS:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO;

**CONTRATADO:** MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

**CNPJ:** 10.451.784/0001-28;

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em implantação, treinamento e prestação de serviços de locação de Softwares Web para alimentar o banco de dados municipal, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**VALOR GLOBAL** ..... R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), sendo 03 parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**





**03.04.04.122.0101.2.011/04.08.10.122.0109.2.042  
/05.09.08.122.0110.2.059/06.10.12.361.0111.2.07**  
**3eELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.39.00.00 .

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de março de 2021.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**

Prefeito Municipal em exercício de Dois Irmãos do  
Tocantins /TO

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

**PARTES SIGNATÁRIAS:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE  
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO;

**CONTRATADO:** J C KARNIKOWSKI - ME;

**CNPJ:** 35.155.455/0001-60;

**END:** Av. Bernardo Sayão, nº 780 – Sala 02, Centro,  
Miranorte – TO, CEP 77.660-000.

**OBJETO:** Contratação de assessoria e consultoria pedagógica educacional, bem como implantar e implementar projetos e programas educacionais, acompanhar prestação de contas de convênios, programas de repasse constitucional, gestão de sistemas SIGARP, SIMEC/PAR, SIGPC, SIGECON e atividades pertinentes ao Fundo Mun. de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

**CONTRATO Nº: 010/2021**

**VALOR MENSAL .....** R\$: 3.000,00 (tres mil reais) brutos.

**VALOR GLOBAL .....** R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais) brutos.

**BASE LEGAL:**

Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 / Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações / Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (independente de transcrição).

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Março de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.10.12.361.0111.2.073 – 3.3.90.39/Outros  
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de março de  
2021.

**Antônio Zilnê Pereira Lima**

Gestor do FME

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL FME Nº  
002/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL, BEM COMO IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS, ACOMPANHAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS DE REPASSE CONSTITUCIONAL, GESTÃO DE SISTEMAS SIGARP, SIMEC/PAR, SIGPC, SIGECON E ATIVIDADES PERTINENTES AO FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.**

Tendo em vista a necessidade das aquisições supramencionadas e considerando que o processo se formalizou em observância das disposições contidas no Art. 38, INCISO VII da Lei Nº. 8.666/93 **HOMOLOGAMOS** a presente licitação para efetivação das despesas solicitadas em favor das firmas abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR R\$
J C KARNIKOWSKI - ME, inscrita no CNPJ 35.155.455/0001-60.	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

Importa a presente homologação em R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 12 de março de 2021.



Adjudique-se à empresa vencedora e emita-se contratos e envie ao Setor de Contabilidade, para emissão de nota de empenho.

**Antônio Zilnê Pereira Lima**  
 Gestor do FME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO).**

**PROCESSO: 120/2021**

**CONSIDERADO** a remessa dos autos de processo de licitação pela conclusão dos trabalhos, observo o parecer jurídico ali inserido, e o encerramento dos feitos, em relação às atribuições da CPL;

**CONSIDERANDO** que o procedimento do PREGÃO PRESENCIAL acima identificado atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo;

**CONSIDERANDO** tratar se de (REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO), e, restando comprovado à observância das leis da espécie, ei por bem, HOMOLOGAR, como de fato, **HOMOLOGO** a presente licitação em nome da licitante vencedora, para que surtam todos os efeitos legais.

LICITANTE VENCEDORA	DOTAÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
---------------------	-----------------------------	-----------

<b>PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAR LTDA</b> , CNPJ nº 00.545.222/00-01-90	04.08.10.301.0109.2.045/ 04.08.10.303.0109.2.055/ 04.08.10.302.0109.2.053/ 04.08.10.301.0109.2.048/ 04.08.10.301.0109.2.049/ 04.08.10.301.0109.2.051	R\$ 166.955,65
<b>DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME</b> , inscrita no CNPJ 11.187.037/00-01-97	04.08.10.301.0109.2.045/ 04.08.10.303.0109.2.055/ 04.08.10.302.0109.2.053/ 04.08.10.301.0109.2.048/ 04.08.10.301.0109.2.049/ 04.08.10.301.0109.2.051	R\$ 50.238,17
<b>NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATE S EIRELI</b> , CNPJ nº 29.411.883/00-01-04	04.08.10.301.0109.2.045/ 04.08.10.303.0109.2.055/ 04.08.10.302.0109.2.053/ 04.08.10.301.0109.2.048/ 04.08.10.301.0109.2.049/	R\$ 578.619,83



	04.08.10.301.0109.2. 051	
<b>PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDO RA DE PRODUTOS FARMACÊUTI COS E COSMÉTICOS EIRELI- ME, CNPJ nº 05.159.591/00 01-68</b>	04.08.10.301.0109.2. 045/ 04.08.10.303.0109.2. 055/ 04.08.10.302.0109.2. 053/ 04.08.10.301.0109.2. 048/ 04.08.10.301.0109.2. 049/	R\$ 95.920,3 3

	04.08.10.301.0109.2. 051	
--	-----------------------------	--

A presente homologação importa no montante de R\$ 891.733,98 (oitocentos e noventa um mil e setecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 09 de março de 2021.

**Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**  
**Gestora do FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Aos 09 dias do mês de março de 2021, autorizado pelos autos do processo licitatório nº 120/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.390.781/0001-94, com endereço à Av. Pará Nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, brasileira, casada, farmacêutica portadora do RG. nº 804.931 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.291.391-09, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde** e o **Detentor da Ata**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 29.411.883/0001-04, sediada na Avenida Perimetral Sul, nº 729, Qd 05, Lt 10 Pouso Alegre Paraíso do Tocantins -TO, Através do presente, credenciamos o senhor Thiago Martins Cardoso, portador do RG nº 4570366-DGPC/GO e do CPF nº 010.631.911-65, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Quadra 412 Norte, Alameda 02, QI 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, à saber:

**1.1. Descrição dos itens**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.**




**MANTER PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.303.109.2.055

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR CP. 200MG	GEOLAB	CP	18000	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
6	ALBENDAZOL CP. 400MG	PRATI	CP	12000	R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
7	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	PRATI	FR	6500	R\$ 1,09	R\$ 7.085,00
13	AMIODARONA CP. 200MG	GEOLAB	CP	5300	R\$ 0,55	R\$ 2.915,00
16	AMOXICILINA CAP 500MG	PRATI	CAPS	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
18	AMOXICILINA+CLAVULANATO. POTÁS 500MG CP	SANDOZ	CP	4000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
19	AMOXICILINA+CLAVUL. POTÁS 75ML 250MG/5ML/SUSP	SANDOZ	FR	1500	R\$ 13,49	R\$ 20.235,00
23	ANLODIPINO CP. 10MG	NOVAQUIMICA	CP	50500	R\$ 0,07	R\$ 3.535,00
26	AZITROMICINA CP. 500MG	PRATI	CP	5500	R\$ 1,60	R\$ 8.800,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ 05ML	HIPOLABOR	AM	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
40	CEFALEXINA CAP 500MG	TEUTO	CP	25000	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
42	CEFALOTINA INJ 01G CX/100 S/DIL	BLAU FARMA	F/A	1500	R\$ 5,18	R\$ 7.770,00
43	CEFTRIAXONA INJ 01G IV CX/50 S/DIL	EUROFARMA	F/A	2000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
44	CETAMINA, CLORIDRATO DE 5%	BIOCHIMICO	FR	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
45	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	PRATI	TB	2000	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
48	CIPROFLOXACINO CP. 500MG	HYPOFHARMA	CP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
59	DEXAMETASONA CREME 10G	GEOLAB	TB	2000	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00
63	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML 0,4MG/ML	CIFARMA	FR	2000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
65	DIAZEPAN INJ 05MG/ML 02ML	UNIÃO QUIMICA	AM	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00
70	DIPIRONA SODICA CP. 500MG	PRATI	CP	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
78	FENOBARBITAL CP. 100MG	CRISTALIA	CP	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
79	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML 40MG	CRISTALIA	FR	120	R\$ 3,82	R\$ 458,40
83	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	CP	10000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
84	FLUMAZENIL 0,01MG INJ	UNIÃO QUIMICA	AM	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
86	FUROSEMIDA CP. 40MG	PRATI	CP	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
96	HEPARINA SODICA INJ 5.000UI/ML 05ML	CRISTALIA	AM	75	R\$ 7,34	R\$ 550,50
100	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	MARIOL	FR	1000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00



101	IBUPROFENO CP. 600MG	PRATI	CP	50000	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
109	IVERMECTINA CP 6MG CX/500	EMS	CP	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
110	LEVONORGESTRELV 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CP	UNIÃO QUIMICA	CT	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
116	LOSARTANA 50MG CP	PRATI	CP	170000	R\$ 0,08	R\$ 13.600,00
118	METFORMINA CP. 500MG	PRATI	CP	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
119	METFORMINA CP. 850MG	PRATI	CP	7000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
125	METRONIDAZOL 400MG	PRATI	CP	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
128	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML 80ML	PRATI	FR	1700	R\$ 4,59	R\$ 7.803,00
132	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	PRATI	TB	1500	R\$ 1,82	R\$ 2.730,00
138	OMEPRAZOL CAP. 20MG	GLOBO	CP	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
140	PARACETAMOL CP. 500MG	PRATI	CP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
142	PENICILINA BENZATINA INJ 1.200.000UI C/DIL	TEUTO	F/A	600	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
147	PREDNISONA CP. 20MG	NEO QUIMICA	CP	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
160	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	3000	R\$ 2,07	R\$ 6.210,00
161	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	3000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
165	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	1000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
166	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
167	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	FR	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
175	SULFATO FERROSO CP. 40MG	PRATI	CP	60000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
176	SULFATO FERROSO LIQ. 25MG/ML -100ML	GLOBO	FR	2500	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00
196	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	CP	2000	R\$ 0,11	R\$ 220,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 195.193,40</b>
<b>MANTER MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.302.109.2.053</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	BROMOPRIDA INJ 5MG/ML 2ML	MARIOL	AM	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
52	CLOR.DE HIDRALAZINA INJ 20MG/ML01ML	CRISTALIA	AM	1500	R\$ 4,58	R\$ 6.870,00
56	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30G	CRISTALIA	TB	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00
61	DEXAMETAXONA INJ 2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AM	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00



69	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA INJ	UNIÃO QUIMICA	AM	7000	R\$ 1,38	R\$ 9.660,00
106	ISOXSUPRINA INJ 10MG/2ML	APSEN	AM	30	R\$ 8,22	R\$ 246,60
107	INSULINA LANTTUS	LILLY	UN	95	R\$ 64,08	R\$ 6.087,60
124	METOPROLOL, TARTARATO DE 1MG/ML-5ML INJ	CRISTALIA	AM	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
130	MIDAZOLAM INJ 15MG 03ML	UNIÃO QUIMICA	AM	50	R\$ 7,59	R\$ 379,50
131	MORFINA 5 MG CPR	CRISTALIA	CP	500	R\$ 0,69	R\$ 345,00
163	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	1200	R\$ 2,12	R\$ 2.544,00
164	SOLUÇÃO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	FR	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
179	TENOXCAM INJ 20MG C/ DIL	TEUTO	F/A	1000	R\$ 7,09	R\$ 7.090,00
183	TRAMADOL INJ 50MG/ML -01ML	UNIÃO QUIMICA	AM	1000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
184	TRAMADOL, CLORIDRATO DE + PARACETAMOL(37,5MG+325)	BIOSINTETICA	CP	1000	R\$ 1,94	R\$ 1.940,00
186	VITAMINAS A e E, LECITINA DE SOJA, ACIDO CAPRICP CAPRILICO E CAPROICO 100ML – LOÇÃO OLEOSA	RIVKA	FR	60	R\$ 3,06	R\$ 183,60
187	MORFINA 10 MG	CRISTALIA	CP	7000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
192	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA	GEOLAB	TB	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
195	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10 MG	BIOLAB	CP	1500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
199	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	TEUTO	CP	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
204	TENOXCAN 40MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	2000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
205	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	SANOFI	CP	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
208	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ LIOFILIZADO	BLAU	AMP	500	R\$ 34,99	R\$ 17.495,00
209	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO	UNIÃO QUIMICA	AMP	3000	R\$ 2,65	R\$ 7.950,00
210	PLACA DE HIDROCOLOIDE	CONVARTEC	PLACA	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
211	PAROXETINA 20MG	UNIÃO QUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
356	REVELADOR MANUAL PARA RAI0-x 20 L-	DCP	Litro	12	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
357	FIXADOR MANUAL PARA RAI0-X 20 L - F	DCP	Litro	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
358	PELICULA ECRAN PARA CHASSI 12 X 24	KONEX	UN	1	R\$ 539,80	R\$ 539,80
359	PELICULA ECRAN PARA CHASSI 24 X 30	KONEX	UN	1	R\$ 679,80	R\$ 679,80
362	FILME 13 X18 COM 100 UNID-	IBF	CX	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00



363	FILME 18 X 24 COM 100 UNID -	IBF	CX	10	R\$ 86,30	R\$ 863,00
364	FILMES 24 X 30 COM 100 UNID -	IBF	CX	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
365	FILMES 35 X 43 COM 100 UNID -	IBF	CX	10	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00
366	FILMES 30 X 40 COM 100 UNID -	IBF	CX	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
369	MALHA TUBULAR 8 CM	ORTOFEN	UND	6	R\$ 6,55	R\$ 39,30
370	MALHA TUBULAR 10 CM	ORTOFEN	UND	6	R\$ 7,25	R\$ 43,50
371	MALHA TUBULAR 20 CM	ORTOFEN	UND	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
372	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM	ANAPOLIS	CX	1	R\$ 5,33	R\$ 5,33
373	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM	ANAPOLIS	CX	1	R\$ 6,32	R\$ 6,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 116.978,95</b>
<b>MANTER AÇÕES DA SAÚDE BUCAL</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.045</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
377	Agulha gengival 30g extra curta com 100 agulhas	PROCARE	CX	36	R\$ 27,10	R\$ 975,60
378	Alavanca curva seldin direita 1 r	ABC	UNID	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
379	Alavanca curva seldin esquerda 1L	ABC	UNID	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
381	Álcool 70% 1.000ml	ITAJA	LT	90	R\$ 4,79	R\$ 431,10
382	Algodão 500gr não estéril	FAROL	PCT	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
385	Amálgama em cápsulas com partículas fina e esférica frasco com 500 cápsulas 600mg limalha e 540mg de mercúrio por cápsula / cristalização regular /02 porções por cápsulas	SDI	POTE	15	R\$ 481,00	R\$ 7.215,00
389	Aparelho fotopolimerizador	3M	UNID	2	R\$ 577,00	R\$ 1.154,00
390	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo	FAVA	UNID	12	R\$ 14,15	R\$ 169,80
392	Autoclave 12 litros	STERMAX	UNID	2	R\$ 2.339,00	R\$ 4.678,00
393	Avental de chumbo	KONEX	UNID	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
395	Bandeja clínica pequena 2x12x1cm inox	ABC	UNID	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
396	Bicarbonato de sódio 500mg	MAQUIRA	FCO	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
428	Cadeira odontológica completa com refletor ,equipo,unidade auxiliar com 2 sugadores e mocho.	GNATUS	UNID	1	R\$ 11.679,00	R\$ 11.679,00
433	Coletor de perfurocortantes 7,0 litros	DESCARBOX	UNID	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
434	Composição de hidróxido de cálcio radiopaca (01tubo de pasta base/01tubo de pasta catalisadora/01bloco de mistura)	MAQUIRA	CX	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00



436	Creme dental com flúor 90gr	FLY	UNID	4.500	R\$ 1,59	R\$ 7.155,00
454	Escova adulto	COLGATE	UNID	800	R\$ 0,56	R\$ 448,00
455	Escova infantil	COLGATE	UNID	3700	R\$ 0,47	R\$ 1.739,00
457	Espátula para inserção de resina	GOLGRAN	UNID	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00
458	Espátula para resina	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
465	Fio dental 100 metros	SKY	UNID	4.500	R\$ 2,49	R\$ 11.205,00
466	Fita adesiva para autoclave	SSPLUS	UNID	90	R\$ 3,10	R\$ 279,00
467	Fixador para radiografias	DPC	UNID	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
468	Flúor gel 1,23% 200 ml sabores menta / tutti frutt e cereja	SSWRITE	UNID	45	R\$ 4,20	R\$ 189,00
478	Gluconato de clorexidina 2% 500ml	JHONSON	FCOS	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
492	Luva látex para procedimento tamanho P	NUGARD	CX	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
493	Luva látex para procedimento tamanho XP	NUGARD	CX	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
494	Luva látex para procedimento tamanho M	NUGARD	CX	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
498	Máscara cirúrgica descartável com 50 unidades	GO MED	CX	40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
502	Mocho odontológico	PHOENIX	UNID	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
503	Moldeiras descartáveis duplas para flúor (moldeiras de poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano com 100 moldeiras mistas).	SS PLUS	PCT	80	R\$ 25,39	R\$ 2.031,20
504	Óculos de proteção incolor	SS PLUS	UNID	6	R\$ 5,61	R\$ 33,68
505	Óleo lubrificante 200ml x 143g kit com 03 bicos A/B	DENTSPLY	KT	12	R\$ 17,90	R\$ 214,80
512	Posicionador para filme radiográfico	PREVEN	KIT	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
518	Resina nanolubrida, fotopolimerizável, com propriedades de fluorescência e opalescência. Kit Básico com 5 seringas de 4g cada nas cores EA2, EA3, EA3.5, DA2, DA3 e 1 seringa de 2g na cor T – Neutral	FGM	KIT	10	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
519	Revelador para radiografias	DPC	CX	30	R\$ 10,22	R\$ 306,60
520	Seladora	STERMAX	UNID	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
521	Selante para fósulas e fissuras matizado	DENTSPLY	UNID	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
522	Seringa descartável 10ml	SR	UNID	60	R\$ 0,37	R\$ 22,20
523	Seringa descartável 20ml	SR	UNID	60	R\$ 0,54	R\$ 32,40
535	Touca descartável pacote 100 unid	ANAPOLIS	PCT	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 103.546,83</b>




**MANTER PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF**
**Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.048**
**Elemento de despesa: 3.3.90.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
216	Accu-chek performa kit - roche diagnostica	ROCHE	KT	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
348	Tubo latex 204 pct/15 mt.	GOIAS LATEX	MT	10	R\$ 3,98	R\$ 39,80
352	Barra paralela desmontável aço inox	CARCI	Unid	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
353	Kit de Halteres smart 1, 2 e 3 kg	CARCI	Kit	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00
354	KIT ON CALL PLUS – Diagnostico	ON CAL PLUS	KIT	50	R\$ 31,19	R\$ 1.559,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.779,30</b>

**MANTER NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA**
**Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.049**
**Elemento de despesa: 3.3.90.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
228	Algodao ortopedico 10cmx1m pct/12	ANAPOLIS	PT	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
229	Almotolia de 1000ml ambar	PLASTEC	UN	20	R\$ 6,94	R\$ 138,80
233	Aparelho de pressão digital de pulso	PREMIUM	UN	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
246	Cateter intravenoso 14 g cx/50 (laranja)	SOLIDOR	CX	10	R\$ 33,98	R\$ 339,80
247	Cateter intravenoso 16 g cx/50 (cinza)	SOLIDOR	CX	15	R\$ 33,98	R\$ 509,70
248	Cateter intravenoso 18 g cx/50 (verde)	SOLIDOR	CX	15	R\$ 33,98	R\$ 509,70
249	Cateter intravenoso 20 g cx/50	SOLIDOR	CX	30	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40
250	Cateter intravenoso 22 g cx/50 (azul)	SOLIDOR	CX	30	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40
251	Cateter intravenoso 24 g cx/50	SOLIDOR	CX	30	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40
252	Cateter tipo óculos	SOLIDOR	UN	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
253	COLAR CERVICAL (coberto c/ malha de espuma) TAMANHO G	POLAR FIX	UN	15	R\$ 7,59	R\$ 113,85
254	COLAR CERVICAL (coberto c/ malha de espuma) TAMANHO M	POLAR FIX	UN	15	R\$ 7,59	R\$ 113,85
255	COLAR CERVICAL (coberto c/ malha de espuma) TAMANHO P	POLAR FIX	UN	15	R\$ 7,59	R\$ 113,85
257	Coletor incon. Urinaria (preservativo+extensao)	MEDSONDA	UN	1.000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
258	Coletor mat perfuro cortante desc 13 lt cx/20	MEDIC PLAST	UN	100	R\$ 4,78	R\$ 478,00



259	Coletor mat perfuro cortante desc 20 lts. Cx/20	MEDIC PLAST	UN	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
262	Equipo macro flex injetor lateral	DESKARPACK	UN	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
263	Equipo micro gotas c/ injetor lateral	DESKARPACK	UN	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
264	Equipo multivias 2 vias c/ clamp (corta fluxo)	DESKARPACK	UN	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
265	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m cx/24	AD PELE	UN	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
281	Fita adesiva autoclave 19mmx30m	MISSNER	UN	200	R\$ 3,01	R\$ 602,00
284	Fixador citologico 100ml cx/12 (vagispec)	ADLIM	FR	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
286	Imobilizador de cabeça para prancha de resgate.	SP RESGATE	UN	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
287	Kit laringoscopia adulto c/ 3 lâminas curvas nº2,3,4.	WELLT	UN	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00
288	Kit laringoscopia infantil c/ 5 lâminas curvas	WELLT	UN	1	R\$ 478,00	R\$ 478,00
289	Kit papanicolaou grande (esp/esc/esp/luva/pl/lam)	ADLIM	KT	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
290	Kit papanicolaou medio (esp/esc/esp/luva/pl/lam)	ADLIM	KT	800	R\$ 1,79	R\$ 1.432,00
291	Kit papanicolaou pequeno (esp/esc/esp/luva/pl/lam)	ADLIM	KT	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
299	Luva de procedimento tam. Extra peq cx100	NEW HAND	UN	30.000	R\$ 0,82	R\$ 24.600,00
300	Luva de procedimento tam. Gde cx100	NEW HAND	UN	10.000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
301	Luva de procedimento tam. Med cx/100	NEW HAND	UN	50.000	R\$ 0,82	R\$ 41.000,00
302	Luva de procedimento tam. Peq cx100	NEW HAND	UN	50.000	R\$ 0,82	R\$ 41.000,00
304	Mascara desc tripla c/ elastico pct/50	GO MED	CX	100	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
308	Pvpi / riodeine degermante 1000ml cx 12	RIOQUIMICA	LT	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
309	Pvpi / riodeine topico 1000ml cx/12	RIOQUIMICA	LT	30	R\$ 18,80	R\$ 564,00
315	Seringa desc 01ml c/agulha	DESKARPACK	UN	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
317	Seringa desc 05ml c/agulha	DESKARPACK	UN	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
318	Seringa desc 10ml c/agulha	DESKARPACK	UN	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
319	Seringa desc 20ml com agulha	DESKARPACK	UN	6.000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
342	Termômetro clinico digital mod th 150 branco	G TEC	UN	20	R\$ 14,14	R\$ 282,80
343	Touca sanfonada desc bca pct/100	ANAPOLIS	UN	400	R\$ 10,89	R\$ 4.356,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 152.020,35</b>
<b>MANTER O PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB</b>						



Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.0109.2.051

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
218	Água para injeção 10ml cx/200	SAMTEC	AM	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
225	Alcool 70% hospitalar 1000ml cx/12	ITAJA	LT	300	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
226	Alcool gel 500ml - riogel antisseptico 430g cx/24	SANJULIE	FR	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
355	TIRAS ON CALL PLUS CX/50	ON CAL PLUS	CX	200	R\$ 21,57	R\$ 4.314,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.101,00</b>
						<b>R\$ 578.619,83</b>

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.
3. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.
4. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, de acordo com a solicitação.
5. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
6. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.
7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
8. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2021, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.
10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - I – advertência;
  - II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,
  - III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,
  - IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - V
- 10.1. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30%



(trinta) do respectivo valor total.

10.2. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 001/2021.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) ....., representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

16. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Miranorte - TO, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**, e pelo Representada da Empresa com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 09 de março de 2021.

**Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**  
Fundo Municipal de Saúde

**Naira Cavalcante dos Santos**  
Pregoeira Oficial

**ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**  
Equipe de Apoio

**LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
Equipe de Apoio

**NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,**  
**EMPRESAS**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Aos 09 dias do mês de março de 2021, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **120/2021**, Pregão Presencial nº 001/2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.390.781/0001-94, com endereço à Av. Pará Nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, brasileira, casada, farmacêutica portadora do RG. nº 804.931 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.291.391-09, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde** e o **Detentor da Ata**:

**18.** Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/n, Lote 14 em Augustinópolis- TO, neste ato representado por seu procurador Otoniel Frankinarles de Almeida Evangelista, brasileiro, Solteiro, vendedor, inscrita no RG 399530 SEJSP/TO, inscrito no CPF sob nº 008.728.941-50, residente e domiciliado na 1106 Sul, Alameda 09, Lote 20, Palmas -TO, à saber:

**1.1. Descrição dos itens**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.**

**MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**Classificação Orçamentária: 4.8.10.303.109.2.055**

**Elemento de despesa: 3.3.90.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CP	DELTA	CP	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
24	ATENOLOL CP. 50MG	SANDOZ	CP	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
33	CAPTOPRIL CP. 25MG	GEOLAB	CP	150000	R\$ 0,04	R\$ 6.000,00
75	ENALAPRIL CP. 20MG	CIMED	CP	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
77	FENITOINA SODICA 50MG/ML-5ML	HIPOLAB	AM	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
87	FUROSEMIDA INJ 20MG 2ML	FARMACE	AM	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
90	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	MEDQUIMICA	CP	74000	R\$ 0,03	R\$ 2.220,00
92	GLICOSE 50% INJ 10ML	FARMACE	AM	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00





97	HIDROCLOROTIAZIDA CP. 25MG	CIMED	CP	150000	R\$ 0,03	R\$ 4.500,00
98	HIDROCORTISONA INJ 100MG	NOVA FARMA	FA	350	R\$ 2,29	R\$ 801,50
105	ISOSSORBIDA CP. 10MG	SANVAL	CP	200	R\$ 0,17	R\$ 34,00
169	SULFADIAZINA PRATA CR 50G	PRATI	TB	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
170	SULFAMETOXAZOL+TRIMET SUSP. 50ML 40+8MG/ML	SOBRAL	FR	1500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
171	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA CP. 400/80MG	PRATI	CP	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 25.434,50</b>

**MANTER A ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.302.109.2.053

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	ALPRAZOLAM CP 1MG	EMS	CP	2500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
46	CINARIZINA 25MG CP	NEOQUIMICA	CP	1500	R\$ 0,13	R\$ 195,00
47	CINARIZINA 75MG CP	NEOQUIMICA	CP	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
88	GENTAMICINA INJ 40MG/ML 01ML	HYPOFARMA	AM	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
185	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML - 2,5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	ALCON	FR	5	R\$ 30,36	R\$ 151,80
189	BROMOPRIDA 4 MG/ML	MARIOL	FR	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
194	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	EMS	CP	2500	R\$ 0,35	R\$ 875,00
198	TOPIRAMATO 25 MG	GERMED	CP	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
200	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG	EMS	CP	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
206	CITRATO DE FENTANILA 50 5MCG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00
207	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	100	R\$ 1,79	R\$ 179,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.471,80</b>

**MANTER AÇÕES DA SAUDE BUCAL**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.045

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
391	Aplicadores descartáveis para adesivo com 100 unidades	ABC	CX	30	R\$ 7,77	R\$ 233,10
408	Broca carbide esférica CA 2	MICRODONT	UNID	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
409	Broca carbide esférica CA 3	MICRODONT	UNID	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
410	Broca carbide esférica CA 4	MICRODONT	UNID	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
411	Broca carbide esférica CA 5	MICRODONT	UNID	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00



427	Cabo para espelho	BRASVAL	UNID	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
437	Cuba p/ Assepsia 10,5x4,5 cm	ABC	UNID	9	R\$ 13,60	R\$ 122,40
442	Curetas para periodontia Gracey 1/2 mini Five	MILLENNIUM	UNID	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
444	Curetas para periodontia Gracey 3/4 mini Five	MILLENNIUM	UNID	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
446	Curetas para periodontia Gracey 5/6 after Five	MILLENNIUM	UNID	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
447	Curetas para periodontia Gracey 5/6 mini Five	MILLENNIUM	UNID	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
449	Curetas para periodontia Gracey 7/8 after Five	MILLENNIUM	UNID	12	R\$ 13,74	R\$ 164,88
450	Embalagens plásticas para esterilização ( rolo 10 x100mts)	VEDAMAX	UNID	15	R\$ 27,79	R\$ 416,85
451	Embalagens plásticas para esterilização ( rolo 15 x100mts)	VEDAMAX	UNID	15	R\$ 27,79	R\$ 416,85
452	Embalagens plásticas para esterilização ( rolo 9x100mts)	VEDAMAX	UNID	10	R\$ 27,79	R\$ 277,90
453	Embalagens plásticas para esterilização (rolo 8 x100mts)	VEDAMAX	UNID	15	R\$ 27,79	R\$ 416,85
456	Escovas de Robson	PREVEN	UNID	100	R\$ 1,18	R\$ 118,00
459	Espátula Simples 24 para manipulação	ABC	UNID	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
460	Espelho 1º plano nº05	PREVEN	UNID	60	R\$ 3,74	R\$ 224,40
469	Fórceps adulto 150	ABC	UNID	6	R\$ 62,81	R\$ 376,86
470	Fórceps adulto 151	ABC	UNID	5	R\$ 62,81	R\$ 314,05
471	Fórceps adulto 16	ABC	UNID	5	R\$ 62,81	R\$ 314,05
472	Fórceps adulto 17	ABC	UNID	3	R\$ 62,81	R\$ 188,43
473	Fórceps adulto 18L	ABC	UNID	4	R\$ 62,81	R\$ 251,24
474	Fórceps adulto 18R	ABC	UNID	10	R\$ 62,81	R\$ 628,10
475	Fórceps adulto 65	ABC	UNID	4	R\$ 62,81	R\$ 251,24
482	Jogo de alavancas Potts ( 3 peças)	GOLGRAN	KIT	4	R\$ 78,03	R\$ 312,12
483	Kit brocas diamantada FG acabamento fino com 07 brocas	MICRODONT	UNID	20	R\$ 42,44	R\$ 848,80
484	Kit material restaurador intermediário (IRM) pó +líquido	DFL	KIT	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
485	Lâmina de bisturi aço carbono 11 com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	10	R\$ 26,38	R\$ 263,80
486	Lâmina de bisturi aço carbono 15 com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	10	R\$ 26,38	R\$ 263,80



487	Lâmina de bisturi aço carbono 15c com 100 unidades	LABOR IMPORT	CX	10	R\$ 26,38	R\$ 263,80
499	Matriz de aço inox 0,05x 5x 0,5	PREVEN	UNID	90	R\$ 1,50	R\$ 135,00
500	Matriz de aço inox 0,05x 7x 0,5	PREVEN	UNID	90	R\$ 1,71	R\$ 153,90
506	Papel carbono para articulação	IODONTOSUL	PCT	36	R\$ 2,33	R\$ 83,70
508	Pedra pomes com 100gr	PREVEN	UNID	20	R\$ 3,85	R\$ 77,00
509	Película radiográfica adulto	AGFA KULZER	CX	24	R\$ 176,70	R\$ 4.240,80
511	Placa de vidro 6mm	GOLGRAN	UNID	10	R\$ 6,16	R\$ 61,60
517	Pote dappen vidro	ARTE VIDROS	UNID	18	R\$ 1,98	R\$ 35,64
524	Seringas carpule com refluxo	KAVO	UNID	15	R\$ 31,57	R\$ 473,55
525	Sindesmótomo Nº1	ABC	UNID	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
527	Sonda exploradora nº5	ABC	UNID	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
529	Taças de borracha	PREVEN	UNID	60	R\$ 1,13	R\$ 67,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.746,23</b>

**MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.048

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
219	Agulha desc 13x4,5 cx/100	SOLIDOR	CX	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20
220	Agulha desc 25x7 cx/100	LABOR IMPORT	CX	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
221	Agulha desc 25x8 21g1 cx/100	LABOR IMPORT	CX	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20
223	Agulha desc 30x8 cx/100	LABOR IMPORT	CX	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20
224	Agulha desc 40x12 cx/100	SOLIDOR	CX	15	R\$ 8,06	R\$ 120,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 547,50</b>

**MANTER NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.049

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
230	Almotolia plastica escura 500ml bico reto	JP	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
231	Almotolia plastica transparente 500ml bico reto	JP	UN	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
232	Aparelho de pressão c/estetoscopio- kit velcro	ACCUMED	KT	30	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
234	Atadura crepe 10cmx3m 13 fios pct/12	MB TEXTIL	PT	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
240	Bolsa coletora de urina sist fechad c/val 2000ml	ADVANTIVE	UN	500	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00



292	Lamina de bisturi n. 11 cx 100	LABOR IMPORT	CX	6	R\$ 26,39	R\$ 158,34
311	Scalp 19 g cx 100	MEDIX	CX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
312	Scalp 21 g cx 100	MEDIX	CX	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
313	Scalp 23 g cx 100	MEDIX	CX	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
314	Scalp 25 g cx 100	MEDIX	CX	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
347	Tube latex 200 (garrote) pct/15 mt	LATEX CIA	MT	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.038,14</b>

<b>R\$ 50.238,17</b>
----------------------

19. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

20. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

21. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, de acordo com a solicitação.

22. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

23. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

24. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

25. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

26. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2021, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.

27. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

28. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

VI – advertência;

VII – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

VIII – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IX – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

X

10.4. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.



10.5. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.6. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

29. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

30. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 001/2021.

31. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

32. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) ....., representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

33. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Miranorte - TO, esgotadas as vias administrativas.

34. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a)** Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, e pelo Representada da Empresa com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 09 de março de 2021.

**Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**  
Fundo Municipal de Saúde

**Naira Cavalcante dos Santos**  
Pregoeira Oficial

**ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**  
Equipe de Apoio

**LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
Equipe de Apoio

**DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA- ME**  
EMPRESAS





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Aos 09 dias do mês de março de 2021, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **120/2021**, Pregão Presencial nº 001/2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.390.781/0001-94, com endereço à Av. Pará Nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, brasileira, casada, farmacêutica portadora do RG. nº 804.931 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.291.391-09, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde** e o **Detentor da Ata**:

**35.** Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede localizada na Quadra 404 Sul, Av. LO 11, nº. Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, Município de Palmas - TO, CEP 77021640, neste ato representado por seu procurador o Sr. Paulo Roger Pereira da Silva, portador do RG nº 801.638 SSP/TO e do CPF nº 002.270.611-95, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Perimentral, Qd. 28, Lote 16, Aurenny II, CEP nº 77000-000, em Palmas – TO, à saber:

**1.1. Descrição dos itens**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.**

MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Classificação Orçamentária: 4.8.10.303.109.2.055						
Elemento de despesa: 3.3.90.30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AAS CP. 100MG	IMEC	CP	75000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
3	ACIDO FOLICO CP. 5MG	HIPOLABOR	CP	15000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
15	AMITRIPTILINA CP. 25MG	NEOQUIMICA	CP	16000	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
17	AMOXICILINA SUSP 250MG/05ML 60ML	PRATI	FR	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00



22	ANLÓDIPINO CP 05MG	GEOLAB	CP	20000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
27	AZITROMICINA SUSP. 600MG PÓ	PRATI	FR	1000	R\$ 8,60	R\$ 8.600,00
29	BIPERIDENO CP. 02MG	U.QUIMICA	CP	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA(20MG+2,5G) - 5ML	HYPOFHARMA	AM	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
36	CARBIDOPA+LEVODOPA CP. 25MG/250MG	TEUTO	CP	4000	R\$ 0,66	R\$ 2.640,00
54	CLORETO DE POTASSIO INJ 15% 10ML	SAMTEC	AM	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00
55	CLORETO DE SÓDIO INJ 20% 10ML	SAMTEC	AM	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00
60	DEXAMETASONA INJ 04MG/ML 2,5ML	TEUTO	AM	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
62	DEXCLORFENIRAMINA CP. 02MG	GEOLAB	CP	7000	R\$ 0,06	R\$ 420,00
64	DIAZEPAN CP. 05MG	SANTISA	CP	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
71	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML 10ML	FARMACE	FR	1500	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
74	ENALAPRIL CP. 10MG	SANVAL	CP	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
93	HALOPERIDOL CP. 05MG	CRISTALIA	CP	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
94	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJ	CRISTALIA	AM	60	R\$ 7,25	R\$ 435,00
95	HALOPERIDOL INJ 05MG/ML 01ML	HYPOFHARMA	AM	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
104	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,250MG/ML SOLUÇ. PARA INALAÇÃO – 20ML	HYPOFHARMA	FR	100	R\$ 0,82	R\$ 82,00
112	LIDOCAINA INJ 2% C/ VASO 20ML	HYPOFHARMA	FR	350	R\$ 2,72	R\$ 952,00
113	LIDOCAINA INJ 2% S/ VASO 20ML	HYPOFHARMA	FR	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
126	METRONIDAZOL CP. 250MG	PRATI	CP	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
129	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G + APLICADOR	PRATI	TB	400	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00
133	NIFEDIPINO CP. 10MG	GEOLAB	CP	38000	R\$ 0,07	R\$ 2.660,00
157	SAIS REIDRATANTE 27,9G	NATULAB	EV	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00



173	SULFATO DE MAGNESIO INJ 10% 10ML	FARMACE	AM	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 45.180,00
<b>MANTER MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.302.109.2.053</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ACIDO TRANEXAMICO INJ 250MG/5ML-5ML	NIKHO	AM	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
11	AMBROXOL XPE. PEDIATRICO 15MG/5ML- 100ML	FARMACE	FR	1500	R\$ 1,65	R\$ 2.475,00
12	AMINOFILINA INJ 24MG/ML- 10ML	FARMACE	AM	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
20	AMPICILINA SODICA INJ 01G 03ML DIL	BLAUSIEGEL	FR	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
21	AMPICILINA SODICA INJ 500MG	BLAUSIEGEL	AM	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
49	CLONAZEPAM 0,5 MG	GEOLAB	CP	5000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
51	CLONAZEPAN SOL. ORAL 20ML 2,5MG/ML	HIPOLABOR	FR	1500	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00
57	COMPLEXO B INJ 02ML	HYPOFARMA	AM	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
67	DICLOFENACO SÓDICO INJ 75MG/3ML 03ML IM	HYPOFARMA	AM	2000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
73	DOPAMINA INJ 50MG/10ML	HIPOLABOR	AM	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
81	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO – 20 ML	HIPOLABOR	FR	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
82	FITOMENADIONA INJ 10MG/ML-1ML	HYPOFARMA	AM	100	R\$ 1,21	R\$ 121,00
89	GENTAMICINA INJ 80MG 2ML	HYPOFARMA	AM	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
91	GLICOSE 25% INJ 10ML	SAMTEC	AM	100	R\$ 0,32	R\$ 32,00
135	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G + APLICADOR	GREEM PHARMA	TB	450	R\$ 3,79	R\$ 1.705,50
146	PREDNISONA CP. 05MG	SANVAL	CP	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
154	RISPERIDONA 1MG	PRATI	CP	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00



155	RISPERIDONA 2MG	PRATI	CP	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
156	RISPERIDONA 3MG	PRATI	CP	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
158	SIMETICONA GOTAS 75MG 10ML	HIPOLABOR	FR	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
162	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FR	250	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00
168	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUS	FR	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
174	SULFATO DE MORFINA INJ 10MG/ML 01ML	CRISTALIA	AM	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
180	TIAMINA 300MG CP	PRATI	CP	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
188	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG	HIPOLABOR	CP	8000	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
191	DIAZEPAN 10 MG	SANTISA	CP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
202	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML	HYPOFHARMA	AMP	1000	R\$ 0,79	R\$ 790,00

**VALOR TOTAL**

R\$ 29.144,50

**MANTER AÇÕES DA SAUDE BUCAL**

Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.045

Elemento de despesa: 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
374	Ácido fosfórico a 37% para esmalte e dentina pacote com três seringas	IODONTOSUL	PCT	30	R\$ 5,37	R\$ 161,10
375	Adesivo universal (sistema adesivo autocondicionante para esmalte e dentina)	MAQUIRA	FCO	20	R\$ 20,59	R\$ 411,80
376	Agulha gengival 30g curta com 100 agulhas	PROCARE	CX	40	R\$ 29,80	R\$ 1.192,00
383	Algodão rolete 100 und	SSPLUS	PCT	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
384	Alveolótomo	ABC	UNID	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
386	Anestésico lidocaína 3% norepinefrina com vaso constritor com 50 tubetes	DLA PHARMA	CX	90	R\$ 60,00	R\$ 5.400,00
387	Anestésico mepivacaína 3% sem vaso constritor com 50 tubetes	DLA PHARMA	CX	60	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
388	Anestésico tópico gel benzocaína sabor menta/tutti-frut	NOVA DEL	UNID	30	R\$ 8,20	R\$ 246,00



394	Bandeja clínica média 24x18x1,5	MAQUIRA	UNI D	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
397	Broca 1011 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
398	Broca 1012 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
399	Broca 1013 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
400	Broca 1014 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
401	Broca 1015 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 2,16	R\$ 64,80
402	Broca 1016 diamantada esférica AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
403	Broca 1031 diamantada chapion cone invertido AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
404	Broca 1032 diamantada chapion cone invertido AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
405	Broca 1033 diamantada chapion cone invertido AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 2,16	R\$ 129,60
406	Broca carbide esférica CA 1/2	MICRODONT	UNI D	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
407	Broca carbide esférica CA 1/4	MICRODONT	UNI D	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
412	Broca carbide esférica CA 6	MICRODONT	UNI D	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
413	Broca carbide esférica CA 7	MICRODONT	UNI D	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
414	Broca carbide esférica CA1	MICRODONT	UNI D	10	R\$ 8,85	R\$ 88,50
415	Broca carbide FG 245	MICRODONT	UNI D	40	R\$ 8,85	R\$ 354,00
416	Broca Cirúrgica 701 haste longa	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
417	Broca Cirúrgica 702 haste longa	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
418	Broca Cirúrgica 703 haste longa	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
419	Broca cirúrgica FG OS1	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
420	Broca cirúrgica FG OS2	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
421	Broca cirúrgica FG OS3	MICRODONT	UNI D	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
422	Broca esférica CA-010 Nº2 22,5mm	DENTSPLY	UNI D	60	R\$ 3,37	R\$ 202,20



423	Broca esférica CA-012 Nº3 22,5mm	DENTSPLY	UNI D	60	R\$ 3,37	R\$ 202,20
424	Broca FG 1557 carbide AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 8,85	R\$ 531,00
425	Broca FG 556 carbide AR	MICRODONT	UNI D	60	R\$ 8,85	R\$ 531,00
426	Cabo de bisturi	GOLGRAN	UNI D	10	R\$ 10,34	R\$ 103,40
429	Calcador Holleback Nº 1	ABC	UNI D	15	R\$ 10,93	R\$ 163,95
430	Calcador Ward nº2	ABC	UNI D	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
431	Camara escura para revelação de película radiográfica	ESSENSE DENTAL	UNI D	2	R\$ 191,34	R\$ 382,68
432	Caneta alta rotação extra-torque 605 C (PRESS BUTTON)	DABI ATLANT	UNI D	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
435	Compressa de gaze 9 fios 7,5 x 7,5 com 500 compressas	KASMED	PCT	50	R\$ 7,79	R\$ 389,50
438	Cureta para dentina 11 ½ (escavador)	ABC	UNI D	15	R\$ 10,93	R\$ 163,95
439	Cureta para dentina 6	ABC	UNI D	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
440	Cureta para dentina 7	ABC	UNI D	10	R\$ 10,93	R\$ 109,30
441	Curetas para periodontia Gracey ½	ABC	UNI D	12	R\$ 10,93	R\$ 131,16
443	Curetas para periodontia Gracey 3/4	ABC	UNI D	12	R\$ 10,93	R\$ 131,16
445	Curetas para periodontia Gracey 5/6	ABC	UNI D	12	R\$ 10,93	R\$ 131,16
448	Curetas para periodontia Gracey 7/8	ABC	UNI D	12	R\$ 10,93	R\$ 131,16
461	Fio de nylon preto monofilamento agulha 20 mm 3/8 de círculo tipo: triangular 4-0 com 24 fios	TECNOFIO	CX	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
462	Fio de nylon preto monofilamento agulha 20 mm 3/8 de círculo tipo: triangular 5-0 com 24 fios	TECNOFIO	CX	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
463	Fio de seda preto monofilamento agulha 20 mm 3/8 de círculo tipo: triangular 4-0 com 24 fios	TECNOFIO	CX	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
464	Fio de seda preto monofilamento agulha 20 mm 3/8 de círculo tipo: triangular 5-0 com 24 fios	TECNOFIO	UNI D	50	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00





476	Fórceps adulto 68	<b>GOLGRAN</b>	UNI D	4	R\$ 74,00	<b>R\$ 296,00</b>
477	Fórceps adulto 69	<b>GOLGRAN</b>	UNI D	4	R\$ 74,00	<b>R\$ 296,00</b>
479	Hidróxido de cálcio P.A. 10g	<b>IODONTOSUL</b>	UNI D	18	R\$ 4,62	<b>R\$ 83,16</b>
480	Ionômero de vidro para forramento (pó + líquido)	<b>MICRODONT</b>	KIT	12	R\$ 42,00	<b>R\$ 504,00</b>
481	Ionômero de vidro para restauração (pó + líquido)	<b>MAQUIRA</b>	KIT	12	R\$ 35,47	<b>R\$ 425,64</b>
488	Lima para osso	<b>ABC</b>	UNI D	5	R\$ 37,66	<b>R\$ 188,30</b>
489	Luva cirúrgica tamanho 6,5	<b>BE CARE</b>	UNI D	60	R\$ 1,40	<b>R\$ 84,00</b>
490	Luva cirúrgica tamanho 7,0	<b>BE CARE</b>	UNI D	60	R\$ 1,40	<b>R\$ 84,00</b>
491	Luva cirúrgica tamanho 7,5	<b>BE CARE</b>	UNI D	60	R\$ 1,40	<b>R\$ 84,00</b>
501	Micro motor com sentido de rotação ajustável, • Spray interno, • Pressão de entrada 2,2 bar/ 32 libras/pol, • 5.000 a 20.000 rpm	<b>DABI ATLANT</b>	UNI D	2	R\$ 792,00	<b>R\$ 1.584,00</b>
510	Pinça clínica	<b>ABC</b>	UNI D	20	R\$ 14,19	<b>R\$ 283,80</b>
513	Porta agulha mathie 14 cm	<b>ABC</b>	UNI D	12	R\$ 33,79	<b>R\$ 405,48</b>
514	Porta amálgama inox	<b>GOLGRAN</b>	UNI D	15	R\$ 35,26	<b>R\$ 528,90</b>
515	Porta matriz	<b>GOLGRAN</b>	UNI D	15	R\$ 26,00	<b>R\$ 390,00</b>
516	Pote dappen plástico	<b>PREVEN</b>	UNI D	15	R\$ 2,73	<b>R\$ 40,95</b>
526	Solução soro fisiológico 0,9% 500ml	<b>FRESENIUS</b>	FCO S	90	R\$ 3,15	<b>R\$ 283,50</b>
528	Sugador descartável colorido pacote com 40 unidades	<b>SSPLUS</b>	PCT	180	R\$ 8,95	<b>R\$ 1.611,00</b>
530	Tesoura curva 11,5 cm	<b>ABC</b>	UNI D	15	R\$ 19,00	<b>R\$ 285,00</b>
531	Tesoura reta 11,5 cm	<b>ABC</b>	UNI D	15	R\$ 19,00	<b>R\$ 285,00</b>
532	Tiras de aço abrasivas para amálgama com 12 unidades	<b>IODONTOSUL</b>	PCT	15	R\$ 7,26	<b>R\$ 108,90</b>
533	Tiras de lixa para acabamento dental (resina) com 150 unidades	<b>IODONTOSUL</b>	PCT	15	R\$ 8,84	<b>R\$ 132,60</b>
534	Tiras de poliéster transparente com 50 unidades	<b>PREVEN</b>	PCT	18	R\$ 1,85	<b>R\$ 33,30</b>



536	Porta amalgama de plastico (autoclavavel)	MAQUIRA	UND	10	R\$ 10,72	R\$ 107,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 37.359,75</b>
<b>MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.048</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
214	Abaixador de lingua pct/100	THEOTO	PT	80	R\$ 3,26	R\$ 260,80
215	Accu-chek performa cx/50 tiras(verm)	ROCHE	CX	150	R\$ 55,95	R\$ 8.392,50
222	Agulha desc 30x7 22g1 1/4 cx/100 (0,70 x 30)	WILTEX	CX	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
344	Tubo endotraqueal nº6,5	SOLIDOR	UN	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
345	Tubo endotraqueal nº7	SOLIDOR	UN	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
346	Tubo endotraqueal nº7,5	SOLIDOR	UN	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
350	Accu-chek active kit – roche diagnostica	ROCHE	KIT	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
351	Accu-chek active cx/50 tiras	ROCHE	CX	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 15.399,00</b>
<b>MANTER NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.049</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
235	Atadura crepe 15cmx3m 09 fios pct/12	KASMED	PT	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
236	Atadura crepe 20cmx3m 13 fios pct/12	KASMED	PT	200	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
239	Avental descartavel de tnt manga longa pct c/ 10	MAXDESCART	PC	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
256	Coletor de urina c/ cordão 2000ml	MEDICAL	UN	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
260	Compressa gaze 7,5x7,5cm 8 d 9 f pct/500 lirio	KASMED	PT	500	R\$ 7,79	R\$ 3.895,00



261	Embalagem papel kraft bobina 12kg	<b>KRAFT</b>	RL	10	R\$ 70,00	<b>R\$ 700,00</b>
266	Esparadrapo imperm 25cmx4,5m	<b>MISSNER</b>	RL	200	R\$ 2,80	<b>R\$ 560,00</b>
267	Estesiômetro kit de monofilamentos para teste de sensibilidade	<b>SORRI</b>	UN	10	R\$ 310,00	<b>R\$ 3.100,00</b>
273	Fio nylon preto -1.0- ag. 3cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	6	R\$ 26,00	<b>R\$ 156,00</b>
274	Fio nylon preto 2-0 ag 2ct cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	8	R\$ 26,00	<b>R\$ 208,00</b>
275	Fio nylon preto 3-0 ag. 2 cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	10	R\$ 26,00	<b>R\$ 260,00</b>
276	Fio nylon preto 3-0 ag. 2 cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	10	R\$ 26,00	<b>R\$ 260,00</b>
277	Fio nylon preto 4-0 ag. 2cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	5	R\$ 26,00	<b>R\$ 130,00</b>
278	Fio nylon preto 4-0 ag 2ct cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	6	R\$ 26,00	<b>R\$ 156,00</b>
279	Fio nylon preto 5.0 ag. 2cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	5	R\$ 26,00	<b>R\$ 130,00</b>
280	Fio nylon preto 6.0 ag. 2cm cx 24	<b>TECNOFIO</b>	CX	5	R\$ 26,00	<b>R\$ 130,00</b>
282	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m	<b>CIEX</b>	RL	100	R\$ 2,15	<b>R\$ 215,00</b>
283	Fita micropore cirurgica 25mmx10m bege	<b>CIEX</b>	RL	300	R\$ 2,15	<b>R\$ 645,00</b>
285	Gel para ultra som 05kg mr forsan	<b>ADLIN</b>	GL	3	R\$ 16,00	<b>R\$ 48,00</b>
294	Lamina p/microscopia p fosca lap c/50	<b>UNIQUED</b>	CX	16	R\$ 3,90	<b>R\$ 62,40</b>
296	Luva cirurgica est. 7,0 cx 200 pares	<b>BE CARE</b>	PA	500	R\$ 1,40	<b>R\$ 700,00</b>
297	Luva cirurgica est. 7,5 cx 200 pares	<b>BE CARE</b>	PA	500	R\$ 1,40	<b>R\$ 700,00</b>
298	Luva cirurgica est. 8,0 cx 200 pares	<b>BE CARE</b>	PA	500	R\$ 1,40	<b>R\$ 700,00</b>
303	Malha tubular 06cmx15m	<b>M SO</b>	RL	3	R\$ 6,50	<b>R\$ 19,50</b>
305	Mascara para nebulizador adulto (micronebulizador)	<b>NS</b>	UN	25	R\$ 4,40	<b>R\$ 110,00</b>
306	Mascara para nebulizador infantil (micro nebul)	<b>NS</b>	UN	25	R\$ 4,40	<b>R\$ 110,00</b>
316	Seringa desc 03ml c/agulha	<b>SR</b>	UN	10000	R\$ 0,21	<b>R\$ 2.100,00</b>
320	Sonda aspiração traqueal n. 08	<b>MEDSONDA</b>	UN	50	R\$ 0,65	<b>R\$ 32,50</b>



321	Sonda aspiração traqueal n. 10	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,62	R\$ 31,00
322	Sonda aspiração traqueal n. 12	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
323	Sonda aspiração traqueal n. 14	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,64	R\$ 32,00
324	Sonda folley 2 vias 30cc nº 14	SOLIDOR	CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
325	Sonda folley 2 vias 30cc nº 16	SOLIDOR	CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
326	Sonda folley 2 vias 30cc nº 18	SOLIDOR	CX	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
337	Sonda uretral n. 12	MEDSONDA	UN	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
338	Sonda uretral n. 14	MEDSONDA	UN	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.382,40</b>
<b>MANTER PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB</b> <b>Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.051</b> <b>Elemento de despesa: 3.3.90.30</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
350	Accu-chek active kit – roche diagnostica	ROCHE	KIT	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 490,00</b>
						<b>R\$ 166.955,65</b>

**36.** A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

**37.** O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

**38.** Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, de acordo com a solicitação.

**39.** O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

**40.** Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

**41.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**42.** Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após



a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

**43.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2021, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.

**44.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**45.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

XI – advertência;

XII – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

XIII – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

XIV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

XV

**10.7.** O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

**10.8.** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

**10.9.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**46.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**47.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 001/2021.

**48.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**49.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) ....., representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

**50.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Miranorte - TO, esgotadas as vias administrativas.

**51.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a)** Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, e pelo Representada da Empresa com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.



Dois Irmãos do Tocantins – TO, 09 de março de 2021.

**Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**Naira Cavalcante dos Santos**  
**Pregoeira Oficial**

**ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**  
**Equipe de Apoio**

**LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

**PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**EMPRESAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Aos 09 dias do mês de março de 2021, autorizado pelos autos do processo licitatório nº **120/2021**, Pregão Presencial nº 001/2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 11.390.781/0001-94, com endereço à Av. Pará Nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, CEP 77.685-000 neste ato representado por sua atual gestora a Senhora Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário, brasileira, casada, farmacêutica portadora do RG. nº 804.931 2ª via SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.291.391-09, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins – TO, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre ao **Fundo Municipal de Saúde** e o **Detentor da Ata**:

**52.** Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI- ME**, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, no bairro Medeiros, na cidade Rio Verde - GO, neste ato representado por Wender Gomes de Oliveira, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 245019 SSP/TO e do CPF nº 005.958.181-61, residente e domiciliado na Rua 17 nº1320 Setor Milena Paraíso – TO, à saber:

#### 1.1. Descrição dos itens

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,**





conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital.

MANTER O PROGR. ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
Classificação Orçamentária: 4.8.10.303.109.2.055						
Elemento de despesa: 3.3.90.30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	ALOPURINOL 300MG	PRATI	CP	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
14	AMIODARONA INJ 50MG/ML 03ML	HIPOLABOR	AM	300	R\$ 1,94	R\$ 582,00
25	ATROPINA, SULFATO DE INJ 0,25MG/1 ML	ISOFARMA	AM	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00
28	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY CT TB AL + DISP ORAL X 200 DOSES	CHIESI	FR	40	R\$ 40,95	R\$ 1.638,00
34	CARBAMAZEPINA CP. 200MG	TEUTO	CP	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
35	CARBAMAZEPINA SUSP ORAL 100ML	U.QUIMICA	FR	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,00
37	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	IMEC	CP	8000	R\$ 0,05	R\$ 400,00
38	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG	BIOLAB	CP	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
39	CARVEDILOL CP. 6,25MG	NOVAQUIMICA	CP	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
41	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	TEUTO	FR	2000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
68	DIGOXINA CP. 0,25MG CX/500	PHARLAB	CP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
72	DIPIRONA SODICA INJ 500MG/ML - 2ML	FARMACE	AM	3500	R\$ 0,61	R\$ 2.135,00
76	FENITOINA CP. 100MG	TEUTO	CP	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
80	FENOBARBITAL INJ 100MG/ML 02ML - IM/EV	CRISTALIA	AM	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
85	FLUOXETINA CAP. 20MG	TEUTO	CAPS	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
99	HIDROCORTISONA INJ 500MG	TEUTO	FA	350	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00



102	IBUPROFENO GOTAS 30ML	NATULAB	FR	2500	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
111	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	PHARLAB	TB	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
114	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	CRISTALIA	FR	10	R\$ 68,30	R\$ 683,00
115	LORATADINA CP. 10MG	VITAMEDIC	CP	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
120	METILDOPA CP. 250 MG	SANVAL	CP	20000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
122	METOCLOPRAMIDA CP. 10MG	HIPOLABOR	CP	3500	R\$ 0,11	R\$ 385,00
123	METOCLOPRAMIDA INJ 5MGML - 2ML	ISOFARMA	AM	700	R\$ 0,47	R\$ 329,00
127	METRONIDAZOL GEL VG 100MG/G 50G + APLICADOR	PRATI	TB	500	R\$ 4,93	R\$ 2.465,00
136	NORESTISTERONA CP 0,35MG	BIOLAB	CP	8000	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00
137	OLEO MINERAL 100ML	AIRELA	FR	1000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
141	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML	NATULAB	FR	15000	R\$ 0,67	R\$ 10.050,00
143	PENICILINA BENZATINA INJ 600.000UI C/DIL	TEUTO	F/A	600	R\$ 7,62	R\$ 4.572,00
148	PROMETAZINA INJ 50MG 02ML	SANVAL	AM	300	R\$ 2,04	R\$ 612,00
149	PROPANOLOL CP. 40MG	SANVAL	CP	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
159	SINVASTATINA CP. 20MG	PHARLAB	CP	25000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
172	SULFATO DE ATROPINA INJ 0,25MG/1 ML	ISOFARMA	AM	120	R\$ 0,51	R\$ 61,20
181	TIRAS ACCU CKEK PERFORMA	ROCHE	CX	36	R\$ 59,15	R\$ 2.129,40
182	TRAMADOL INJ 100MG/2ML - 2ML	HALEXISTAR	AM	1000	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
203	SIMETICONA 40 MG	PRATI	CP	1500	R\$ 0,11	R\$ 165,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 69.962,10</b>

**MANTER MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

**Classificação Orçamentária: 4.8.10.302.109.2.053**

**Elemento de despesa: 3.3.90.30**



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	ADRENALINA INJ 01MG/ML 01ML	HIPOLABOR	AM	150	R\$ 2,09	R\$ 313,50
50	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	CP	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
58	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML	U.QUIMICA	AM	25	R\$ 1,64	R\$ 41,00
66	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL	CIMED	TB	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
103	IMIPRAMINA 25MG CP	CRISTALIA	CP	1000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
108	INSULINA APIDRA	SANOFI	UN	20	R\$ 29,09	R\$ 581,80
117	MEBENDAZOL SUSP. 20MG/ML 30ML	NATULAB	FR	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
121	METILERGOMETRINA INJ 0,2MG/ML 01ML	U.QUIMICA	AM	50	R\$ 1,64	R\$ 82,00
134	NIFEDIPINO 20 MG CX/450 CPR	NEOQUIMICA	CP	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
139	OXITOCINA INJ 5 UI/ML 01ML	U.QUIMICA	AM	25	R\$ 1,66	R\$ 41,50
144	PETIDINA INJ 50MG/ML 02ML	U.QUIMICA	AM	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
153	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	NATULAB	FR	100	R\$ 2,93	R\$ 293,00
177	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	BELFAR	UN	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
178	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	BELFAR	UN	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
190	ATORVASTATINA 10MG	NOVAQUIMICA	CP	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
193	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81 MG	EMS	CP	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
201	COLIRIO CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML	ALLERGAN	FRS	10	R\$ 8,69	R\$ 86,90
212	INSULINA GLARGINA 300 U/ML LANTUS SOLOSTAR	SANOFI	CANETA	100	R\$ 83,08	R\$ 8.308,00
213	INSULINA GLULISINA APIDRA 300 U/ML	SANOFI	CANETA	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 18.484,70</b>
<b>MANTER AÇÕES DA SAUDE BUCAL</b>						



Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.045						
Elemento de despesa: 3.3.90.30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
367	GESSO 10 CM	POLARFIX	CX	4	R\$ 32,50	R\$ 130,00
368	GESSO 20CM	POLARFIX	CX	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 390,00</b>
MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						
Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.048						
Elemento de despesa: 3.3.90.30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
217	Agua oxigenada 1000ml vol 10 cx/12	VICPHARMA	CX	6	R\$ 59,50	R\$ 357,00
349	Vaselina liquida 1000 ml	CINORD	LT	10	R\$ 19,73	R\$ 197,30
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 554,30</b>
MANTER NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA						
Classificação Orçamentária: 4.8.10.301.109.2.049						
Elemento de despesa: 3.3.90.30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
227	Algodao hidrofilo nao esteril 500g	FAROL	RL	50	R\$ 9,42	R\$ 471,00
237	Atadura gessada 10cmx3m cx/20	POLARFIX	CX	20	R\$ 27,63	R\$ 552,60
238	Atadura gessada 20cmx4m cx/20	POLARFIX	CX	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00
241	Canula guedell n°0	ADVANTIVE	UN	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
242	Canula guedell n°1	ADVANTIVE	UN	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
243	Canula guedell n°2	ADVANTIVE	UN	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
244	Canula guedell n°4	ADVANTIVE	UN	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86



245	Canula guedell n°5	ADVANTIVE	UN	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86
268	Fio cat gut cromado -0- ag. Cr3 cx 24	SHALON	CX	5	R\$ 77,72	R\$ 388,60
269	Fio cat gut cromado 3-0 ag 3 mr cx 24	SHALON	CX	5	R\$ 77,72	R\$ 388,60
270	Fio cat gut cromado 4-0 75cm 3cm ag. Cx 24	SHALON	CX	3	R\$ 77,72	R\$ 233,16
271	Fio guia para entubação endotraqueal adulto	PROTEC	UN	3	R\$ 102,62	R\$ 307,86
272	Fio guia para entubação endotraqueal infantil	PROTEC	UN	3	R\$ 102,62	R\$ 307,86
293	Lamina de bisturi n. 23 cx/100	WILTEX	CX	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00
295	Lanceta picadora cx/200 punção manual	ADVANTIVE	CX	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
307	Porta lamina p/ citologia (est plast 3 laminas)	CRAL	UN	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
310	Rolo de lensol hospitalar 70cm x 50 mt	ECOPEL	RL	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
327	Sonda nasogastrica curta n. 08	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,57	R\$ 28,50
328	Sonda nasogastrica longa n. 08	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,71	R\$ 35,50
329	Sonda nasogastrica longa n. 10	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
330	Sonda nasogastrica longa n. 12	MEDSONDA	UN	50	R\$ 0,89	R\$ 44,50
331	Sonda nasogastrica longa n. 18	MEDSONDA	UN	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
332	Sonda retal descartavel 10	MEDSONDA	UN	100	R\$ 0,94	R\$ 94,00
333	Sonda retal descartavel 14	MEDSONDA	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
334	Sonda retal descartavel 18	MEDSONDA	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
335	Sonda uretral n. 06	MEDSONDA	UN	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
336	Sonda uretral n. 10	MEDSONDA	UM	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
339	Tala imobilizadora de polietileno grande.	POLARFIX	UN	25	R\$ 13,75	R\$ 343,75
340	Tala imobilizadora de polietileno media.	POLARFIX	UN	25	R\$ 13,00	R\$ 325,00



341	Tala imobilizadora de polietileno pequena	POLARFIX	UN	25	R\$ 10,40	R\$ 260,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 6.529,23
						R\$ 95.920,33

53. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

54. O prazo de entrega do(s) objeto(s) desta Ata será de 03 (três) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

55. Os medicamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins, de acordo com a solicitação.

56. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

57. Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando as dotações orçamentárias.

58. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

59. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

60. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, contantes do orçamento do exercício de 2021, conforme indicação na solicitação de aquisição do Setor de Compras.

61. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detento da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

62. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

XVI – advertência;

XVII – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

XVIII – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

XIX – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

XX

10.10. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

10.11. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

10.12. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata/contrato, comportar-se de modo





inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**63.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**64.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SRP nº. 001/2021.

**65.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão SRP nº. 001/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**66.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do(s) Servidor(es) ....., representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde.

**67.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Miranorte - TO, esgotadas as vias administrativas.

**68.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sr.(a) Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**, e pelo Representada da Empresa com Preços Registrados, Qualificado (s) preambularmente, representando a detentora.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 09 de março de 2021.

**Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário**  
**Fundo Municipal de Saúde**

**Naira Cavalcante dos Santos**  
**Pregoeira Oficial**

**ALBA LÚCIA RESPLANDES BRITO**  
**Equipe de Apoio**

**LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI- ME**  
**EMPRESAS**